

Ata da quinta Sessão Extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada às 19:00 horas do dia 22 de dezembro de 2020. Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário “Raul Cassebe”, do Edifício da Câmara Municipal de Parapuã, foi realizada a quinta Sessão Extraordinária, da quarta Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da edilidade parapuense, presidida pelo nobre Vereador Edson Rodrigues, presentes na sessão os Vereadores Aparecido Molina, Edson Aparecido Munhoz Narvas, Glauco James Benvindo Monteiro Junior, Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Boas de Oliveira Leite, Manoel Duarte de Souza, Paulo Roberto Martins, Roberto Carlos Pereira, Sidney Aparecido Fernandes Teruel. Feito inicialmente o registro das presenças dos Vereadores em livro próprio e constatado quórum regimental para a realização da sessão camarária, o Senhor Presidente abriu a reunião com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município damos início aos trabalhos legislativos de hoje” e, com fundamento no Regimento Interno da Câmara, colocou em discussão a ata da reunião anterior, da décima sexta Sessão Ordinária da quarta Sessão Legislativa da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada em 09 de dezembro de 2020, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentados os documentos objetos da convocação da presente sessão extraordinária: Ofício nº 85/2020 – GP, de 21 de dezembro de 2020, do Executivo Municipal, convocando Sessão Extraordinária, para apreciação do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 16/2020 de 21/12/2020, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar, e dá outras providências”. Em ato contínuo, já de posse dos Pareceres das Comissões Permanentes pertinentes, o Presidente colocou em discussão e votação: Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 16/2020 de 21/12/2020, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar, e dá outras providências”, após ser colocado em discussão, foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, e constatando que não haviam mais documentos para serem deliberados na ordem do dia, o Presidente da Mesa, agradeceu a presença de todos encerrou a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Sidney Aparecido Fernandes Teruel, Primeiro Secretário da Mesa, que depois de lida e aprovada na presente sessão, assino em companhia do Excelentíssimo Senhor Presidente Edson Rodrigues. Câmara Municipal de Parapuã, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2020.

Edson Rodrigues
Presidente

Sidney Aparecido Fernandes Teruel
Primeiro Secretário da Mesa